

Ponte Nova - MG, 13 de dezembro de 2022.

**Ofício nº 933/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** encaminha requerimento nº 294/2022, protocolado sob nº 1628/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 12/12/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Wagner Luiz Tavares Gomides solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações acerca do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

I – cópia dos ofícios e/ou memorandos em que se requisitou avaliação das condições estruturais e de uso do referido imóvel;

II – cópia dos relatórios e dos laudos técnicos, devidamente assinados pelo profissional responsável, emitidos pela Defesa Civil e/ou Secretarias competentes, relacionados à avaliação das condições do prédio e sua liberação para uso, contendo inclusive informações quanto às intervenções que são necessárias e se o imóvel (total ou parcialmente) apresenta risco de danos (humanos, econômicos, materiais, patrimoniais e/ou ambientais), indicando as áreas que devem ou estejam interditadas;

III – descrição das intervenções realizadas no prédio nos últimos 12 (doze) meses visando a garantir o uso do prédio para abrigar a Secretaria Municipal de Educação, informando as obras e serviços realizados, os períodos de execução e os respectivos valores;

IV - se a Prefeitura Municipal possui algum planejamento, estudo em andamento ou proposta de intervenção para alteração da sede da Secretaria ou para garantir melhores condições estruturais do local atual, informando quais são essas medidas e o prazo estimado para a implementação.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**